



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

EDITAL Nº 014/2020
HOMOLOGAÇÃO

Divulgação da HOMOLOGAÇÃO do Edital para seleção de projetos culturais no âmbito das ações de socorro ao setor cultural – Art. 2º, Inciso II, da Lei nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, destinado a Espaços, Entidades, Empresas e Instituições Culturais de Triunfo.

O Município de Triunfo, pessoa jurídica de direito público com sede na rua XV de Novembro, nº 15, centro de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal e do Comitê Municipal de Implementação das Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural torna público a HOMOLOGAÇÃO para a premiação prevista no Inciso II do Art. 2º da Lei Federal Nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc).

PROPONENTE	VALOR CONTEMPLADO
Arte e Mimos Ateliê	R\$ 6.225,98
Ramos Comércio e Serviços	R\$ 6,225.98
CTG 20 de Setembro	R\$ 7.225,98
Studio Juliana Lindner	R\$ 7.225,98

Triunfo, 20 de Novembro de 2020.

Prefeito Municipal e Membros do Comitê Municipal de Implementação das Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural designados pela Portaria Municipal de Nº 843/2020:

Murilo Machado da Silva

Prefeito Municipal de Triunfo

Luciana Nedel Fornari

Portaria 843/2020

Representante da Secretaria de Turismo e Cultura

Erick Teixeira Xavier

Portaria 843/2020

Representante da Secretaria de Turismo e Cultura

Alexssandro Nunes do Nascimento

Portaria 843/2020

Representante da Secretaria de Educação

Maria Clarice Machado Leote

Portaria 843/2020

Representante da Secretaria de Educação

Guilherme Fantin Niemxeski

Portaria 843/2020

Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Paulo Ricardo Flores da Silva

Portaria 843/2020

Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais